

2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de peças (novas e originais) e serviços para manutenção de motocicletas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no Município de Parauapebas, estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim), na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/Nº, QD. ESPECIAL, BEIRA RIO II, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Novembro de 2013.  
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO-Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**Avisos de Licitação**

**Tomada de Preço Nº 001-2013/SEMS**

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001-2013-SEMS, tipo "menor preço global", com abertura para o dia 02/12/2013, às 09:00h, horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Itamaraty, conforme especificações descritas no edital, que estará disponível na sede da PMGP, sito à: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial, Sala de Licitações. Valor R\$ 100,00 (Cem Reais).

**Pregão Presencial nº 003-2013/SEMAS**

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003-2013/SEMAS, tipo "Menor preço por lote", com abertura para o dia 27/11/2013, às 09:00h, horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios, para atender a Secretaria Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Assistência e os Programas CRAS, CREAS E PROJÓVEM do Município de Goianésia do Pará, conforme especificações descritas no edital, que estará disponível na sede da PMGP, sito à: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial, Sala de Licitações. Valor R\$ 100,00 (Cem Reais).Goianésia do Pará/PA, 13 de Novembro de 2013. **Maria do Socorro Castro Albuquerque** - Presidente da CPL

à Comercialização de Recursos Aquáticos Vivos, com finalidade de ornamentação e aquariorfilia, dentro do limite das espécies permitidas. No dia 27 de setembro/2012 com processo de nº 012/30178.

**LAMINADOS DE MADEIRA SANTARÉM LTDA – ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613074**

CNPJ nº. 12.577.105/0001-97, serraria, laminadora e beneficiadora de madeira, Rodovia Br. 163, SN, Km 25, Tabocal, Santarém, Estado do Pará, torna publico que RECEBEU da SEMA/PA, Licença de Operação nº 7823/2013, para desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqeada, conforme processo 2011/1852.

**MADEMINAS MADEIREIRA LTDA – ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613172**

CNPJ nº 13.821.688/0001-12, I.E 15.339.350-5, localizada no Município de Tailândia, torna público que requer a SEMA-PA, Licença de Operação para atividade de Indústria Madeireira".

**ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS**  
**E AMIGOS DE MONTE ALEGRE – PA – ASFAMA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613192**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÕES – ASFAMA/2013**

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MONTE ALEGRE – PA – ASFAMA**, convoca todos os filhos de Monte Alegre – Pa, a participarem do processo eleitoral no dia 08 de Dezembro de 2013, no horário das 9h00 às 16h00 na sede social, sito à Rua São Benedito nº 28 no bairro da Jaderlândia município de Ananindeua- Pará. Consonante ao capitulo IX nº36, alterado pela AG de 22 de Julho de 1997, e de acordo com o regimento eleitoral, as chapas que participarem do pleito deverão ser registradas até 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação deste edital no endereço Tv Manoel Evaristo, 975 – Bairro Umarizal (entre Curuçá e 14 de Março).

Ananindeua, 13 de Novembro de 2013

**Izabel Cristina da Costa Ferreira-PRESIDENTE**

**PETROMOCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612734**

Torna público que requereu da SEMA estadual, a Renovação da Licença de Operação para seu Posto Revendedor de Combustíveis Automotores em Santarém/Pará, prot. 2013/26441 de 20/08/2013.

**SINDICATO DOS TAXISTAS E TAXI LOTAÇÃO DE**  
**SALINÓPOLIS – PA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612849**

Convoca-se todos os interessados em criar o Sindicato dos Taxistas e Taxi Lotação de Salinópolis – PA para a Assembléia Geral de sua Constituição, a realizar-se em: 26 de novembro de 2013, as 19:00 horas, na Escola Laura Vicuna, Rua Clodomiro Barros, Sn, Bairro São Tomé, Salinópolis – PA. Com os Seguintes assuntos: 1 – Análise e aprovação do estatuto, 2- Eleição e posse da diretoria e conselhos. Salinópolis-PA 15/11/2013.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS**  
**DA GESTÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613214**

**CNPJ/MF 13.294.217/0001-01**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados para Assembléia Geral todos os servidores públicos com vínculo empregatício na Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA-PA, Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará/IDEFLOR e de todas as Secretarias ou Órgãos Municipais de Meio Ambiente dos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios paraenses, a se realizar em 22/11/2013, às 09h00, no auditório da DIAP, Parque Estadual do Utinga/PEUT, na Av. João Paulo II s/n – CurioUtinga, Belém/PA, a fim de deliberar eleição da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição da nova Coordenação Geral e Conselho Fiscal do SINDIAMBIENTAL.  
Coordenação Estadual

**PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – COGES/PMV**  
**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 13/2013**

Aprova a alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes – COGES/PMV e dispõe sobre a inclusão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na composição do Comitê Gestor – GOGES/PMV. O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV; CONSIDERANDO deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2013, e; CONSIDERANDO o disposto no § 7º do art. 2º do Regimento

Interno do COGES/PMV que prevê que será facultado ao COGES, mediante indicação de qualquer um de seus membros, com aprovação da maioria simples, a inclusão de outros órgãos ou entidades na composição do Comitê, a qual deverá ser registrada em ata da reunião ordinária ou extraordinária e publicada por meio de resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I do artigo 2º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes – COGES/PMV, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)

I - Governo Estadual e Federal - um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:"

Art. 2º - Incluir, na composição do Comitê Gestor do PMV, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SHYDNEY JORGE ROSA**

Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção  
Presidente do Comitê Gestor do PMV  
**JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO**  
Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes  
Coordenador executivo do Comitê Gestor do PMV

**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 14/2013**

Altera a Resolução COGES/PMV nº 01/2012 que fixa os critérios para avaliação quanto ao cumprimento dos compromissos e das metas estabelecidas para os municípios participantes do Programa Municípios Verdes - PMV.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

Considerando os objetivos e componentes do PMV, consoante estabelecido no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011;

Considerando o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Pará, o Ministério Público Federal, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Federação de Agricultura do Estado do Pará – FAEPA, bem como a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e diversos municípios do Estado do Pará que participam do PMV;

Considerando a necessidade de sistematizar e atualizar os critérios de avaliação quanto ao cumprimento dos compromissos e das metas estabelecidas no PMV por parte dos municípios participantes do programa, para que façam jus aos benefícios estabelecidos no programa; e

Considerando deliberação do Plenário do COGES/PMV, em reunião realizada no dia 02 de julho de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - O considerando da Resolução COGES/PMV nº 01/2012 que faz referência ao Termo de Compromisso firmado com o Ministério Público Federal e demais signatários, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Considerando o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Pará, o Ministério Público Federal, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Federação de Agricultura do Estado do Pará – FAEPA, a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e diversos municípios do Estado do Pará que participam do PMV; e" Art. 2º - O art. 1º, incisos I e II, VII, § 1º e § 4º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - Celebrar, em conjunto com as organizações locais dos produtores, representantes da sociedade civil, do Poder Executivo e Legislativo Municipal, o Pacto local de prevenção e combate ao desmatamento ilegal e promoção do desenvolvimento sustentável;

II – Constituir e funcionar o Grupo de Trabalho Municipal de combate ao desmatamento ilegal e promoção do desenvolvimento sustentável, que deverá, dentre outros objetivos, acompanhar o avanço no cadastramento ambiental rural e identificar as causas e a dinâmica do desmatamento no âmbito municipal, a partir dos boletins mensais de monitoramento do desmatamento encaminhados pela coordenação do PMV, definindo as estratégias de prevenção e combate ao desmatamento ilegal, a partir da realidade local;

.....  
VII – Possuir Sistema e Órgão Municipal de meio ambiente estruturados, compreendendo:

Equipe técnica composta suficiente e capacitada para a gestão ambiental, especialmente na área rural;  
Conselho Municipal de meio ambiente existente e ativo;  
Política Municipal de Meio Ambiente aprovada, incluindo a criação e regulamentação do Fundo de Meio Ambiente e da Lei de Taxas. Promoção de programas ou projetos na área de Educação Ambiental.

# Empresarial

**GERSON BARBOSA DE ALMEIDA - ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612799**

CNPJ: 15.311.732/0002-50, sito a Rod. Pa 150 Km ramal do porto s/n - Cond. de Desen. Industrial - Bairro: Vila Sarapoi, no Mun. de Moju/Pa torna público que requereu junto a SECTEMA, L.O para desdobro de madeira em tora para serrada sob protoc. nº 2013/127.

**A F J COMÉRCIO ATACADISTA**  
**DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA – ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612857**

**A F J COMÉRCIO ATACADISTA DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA – ME** – CNPJ: 12.980.509/0001-27. Localizada na Av. Coronel Tancredo Martins Borges SN– Triunfo, São Félix do Xingu/PA Torna público que solicitou junto a SEMA a Licença de Operação através do protocolo nº 2012/32818 para Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos.

**MADEIREIRA CONQUISTA INDÚSTRIA**  
**E COMÉRCIO LTDA-ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612872**

**CNPJ 08.319.936/0001-91**, torna-se público que Recebeu dia 11 de setembro de 2013, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O nº 6169 da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente-Sema/PA. CONFORME PROCESSO DE Nº **2010/00034020**.

**KOJI SAKAIRI COMERCIO-ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612900**

A empresa **KOJI SAKAIRI COMERCIO-ME**, CNPJ **04.449.940/0001-77**,End. Tv. Coronel Martins Jorge nº 350 São Felix do Xingu-PA torna público que solicitou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/PA a autorização e liberação da Licença de Operação-LO, para atividades relativas